



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Concede licença maternidade à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ELAINE ROSELEI GULARTE**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 13/04/2018 a 10/08/2018, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de abril de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17/04/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

